



A **Prefeitura Municipal de CRUZEIRO**, em cumprimento às disposições constantes do Edital de Abertura de Inscrições do **Concurso Público nº 2/2018**, vem, por meio do presente Edital:

1 – **DIVULGAR**, com base nos critérios estabelecidos nos **itens 9.1 e 7.1. a 7.4** do Edital de Abertura de Inscrições, a relação dos candidatos classificados após a Prova Prática, na forma do **ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA – PROVA PRÁTICA**.

2 – **DIVULGAR**, com base nos critérios estabelecidos no Edital de Abertura de Inscrições, a relação dos candidatos não classificados na Prova Prática, na forma do **ANEXO II - DESCLASSIFICADOS – PROVA PRÁTICA**, tendo sido assim considerado, de acordo com o **item 7.5** do Edital de Abertura de Inscrições:

- a) ausente ou que, no momento do teste, apresentar qualquer alteração fisiológica, psicológica ou deficiência física momentânea (luxações, contusões, fraturas, etc.) que o impossibilite de realizar a prova;
- b) que obtiver pontuação inferior a 50 pontos;
- c) que for excluído pelo Coordenador pelo descumprimento das disposições do Edital no dia da realização da prova;
- d) que apresentar informação ou documentação considerada pela Banca Examinadora ou pela Comissão de Acompanhamento como irregular para comprovação da inscrição, comprovação de requisitos ou identificação no dia das provas.

3 – **ESTABELECE**R os dias **06 e 10 de setembro de 2018**, como período para interposição de recursos contra a **Classificação Provisória – Prova Prática**. Os recursos administrativos deverão ser efetuados exclusivamente por meio do *site* da Publiconsult ([www.publiconsult.com.br](http://www.publiconsult.com.br)) nos termos do **item 8** do Edital de Abertura das Inscrições.

**CRUZEIRO, 05 de setembro de 2018.**

**Thales Gabriel Fonseca**  
**Prefeito Municipal**